



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA Nº 080/2022 - GAB/PREFEITA.**

Nomeia para compor o conselho Municipal de  
Política Cultural – CMCSFB de São Francisco do  
Brejão -MA

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº208/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural –CMCSFB, do município de São Francisco do Brejão – MA.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Bruna Pereira dos Santos</b>	<b>Titular</b>	<b>Poder Executivo</b>
Belize Alves do Nascimento	Suplente	Poder Executivo
<b>Thalia Brandão Gonçalves</b>	<b>Titular</b>	<b>Sec. De Cultura</b>
João Victor Cruz Bezerra	Suplente	Sec. De Cultura
<b>Andreia de Sousa Lima</b>	<b>Titular</b>	<b>Sec. De Cultura</b>
Jailton Silva Bandeira	Suplente	Sec. De Cultura
<b>Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho</b>	<b>Titular</b>	<b>Sec. De Educação</b>
Saymon dos Santos Carvalho	Suplente	Sec. De Educação
<b>Suziane Sousa Prates Conceição</b>	<b>Titular</b>	<b>Sec. De Assistência Social</b>
Carmem Celia Silva Sousa	Suplente	Sec. De Assistência Social
<b>Francisco da Silva Rocha</b>	<b>Titular</b>	<b>Sociedade civil (Produtor artírtico)</b>
Eduardo do Espirito Santo Silva	Suplente	Sociedade civil (Produtor artírtico)
<b>Humberto Guimarães de Abrel</b>	<b>Titular</b>	<b>Sociedade civil (Artes plástica)</b>
Meike Andrade de Araújo	Suplente	Sociedade civil (Artesanato)
<b>Lidinalva Antonio Ferreira</b>	<b>Titular</b>	<b>Sociedade civil (Artesanato)</b>
Francisca Vanessa dos Santos Lima	Suplente	Sociedade civil (Artesanato)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>Claudio Rodrigues da Silva</b>	<b>Titular</b>	<b>Sociedade civil (Cantor)</b>
Natalia Pereira dos Santos	Suplente	Sociedade civil (Atesinato)
<b>Maria José de Sousa Ribeiro</b>	<b>Titular</b>	<b>Sociedade civil (de artes)</b>
Luisa Ferreira Alves	Suplente	Sociedade civil (Artesinato)

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal da pessoa idosa, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de quaisquer espécies.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA